



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

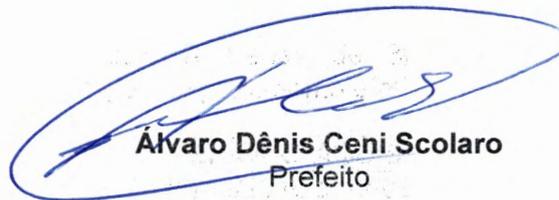
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Marcia Rejane Niendicker	13/03/2016 à 12/03/2017	26/12/2017 à 24/01/2018
Rosani Boeira	10/07/2016 à 09/07/2017	26/12/2017 à 24/01/2018
Terezinha Aparecida dos Santos Chichorro	12/02/2016 à 13/02/2017	19/12/2017 à 17/01/2018
Edemar Luiz Scopel	03/04/2017 à 02/04/2017	20/12/2017 à 18/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito